



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

Belo Jardim - PE, 31 de Dezembro de 2025

# **Relatório da Ouvidoria**

## **ANUAL**

**Relatório referente aos atendimentos realizados pela Ouvidoria da  
Câmara entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2025.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

**MEMBROS DA MESA – BIÊNIO 2025-2026**

**Vereador Jonas Chagas Torres**  
Presidente

**Vereador Daniel Lopes Silvera**  
1º Vice-Presidente

**Vereador Rui Nunes**  
2º Vice-Presidente

**Vereador Claudemir Paulino**  
1º Secretário

**Vereador Nilton Senhorinho**  
2º Secretário

**OUVIDORIA DA CÂMARA**

**Pedro Augusto Marinho**  
Ouvidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

## **Apresentação**

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Belo Jardim é instituída pela Lei Federal nº 13.460/2017, e regulamentada pela Resolução nº 002, de 30 de Maio de 2022, onde possui o papel de ser a porta de entrada para o diálogo entre os munícipes e o Legislativo, recepcionando por meio de seus canais, manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os direitos humanos e promova a cidadania e a democracia participativa.

A Ouvidoria da Câmara têm como objetivo ser uma ferramenta de inclusão, sendo um canal de recebimento de solicitações, informações, reclamações, denúncias, elogios e sugestões ao Parlamento, assim como outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências desta entidade.

O sistema da Ouvidoria se aproxima da população através de diversos meios, como pelo uso do aplicativo whatsapp, telefone, e-mail, atendimento presencial e no portal da ouvidoria localizado no site da Câmara Municipal, tais ferramentas que permitem o envio das demandas ao Parlamento.

O presente relatório busca informar as atividades realizadas por esta Ouvidoria entre os meses de Janeiro e Junho de 2025, nos termos do Art. 3º, Parágrafo § 4º, inciso II, da Resolução nº 002, de 30 de Maio de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

## Índice

Apresentação dos dados .....	5 – 7
Estudo de qualificação .....	8
Organograma .....	9
Modalidades de atendimento .....	10
Canais de atendimento da ouvidoria .....	11



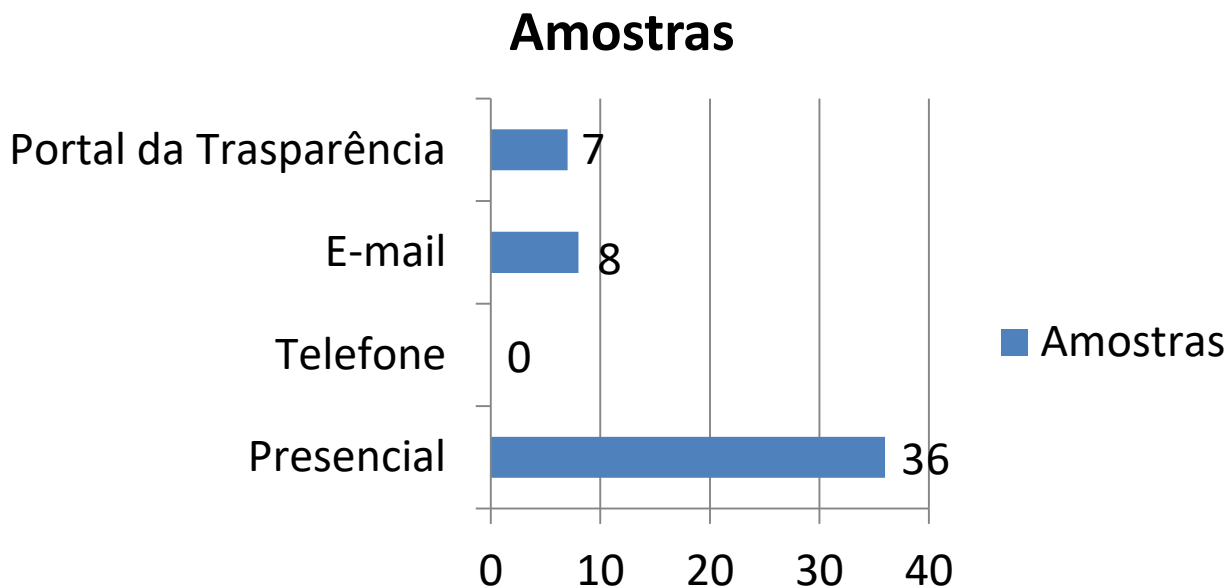
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

## APRESENTAÇÃO DE DADOS

No período de 06 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Belo Jardim registrou **51 manifestações**.

Houve uma preferência para os atendimentos presenciais (entregues pessoalmente) totalizando 78% (setenta e oito por cento) das demandas e 22% (vinte e dois por cento) dos atendimentos foram entregues de forma online, realizados através do E-mail e Portal da transparência, consta-se que não houve demanda por Telefone e Whatsapp.

**Gráfico 01.** Quantidade de atendimentos, por canal

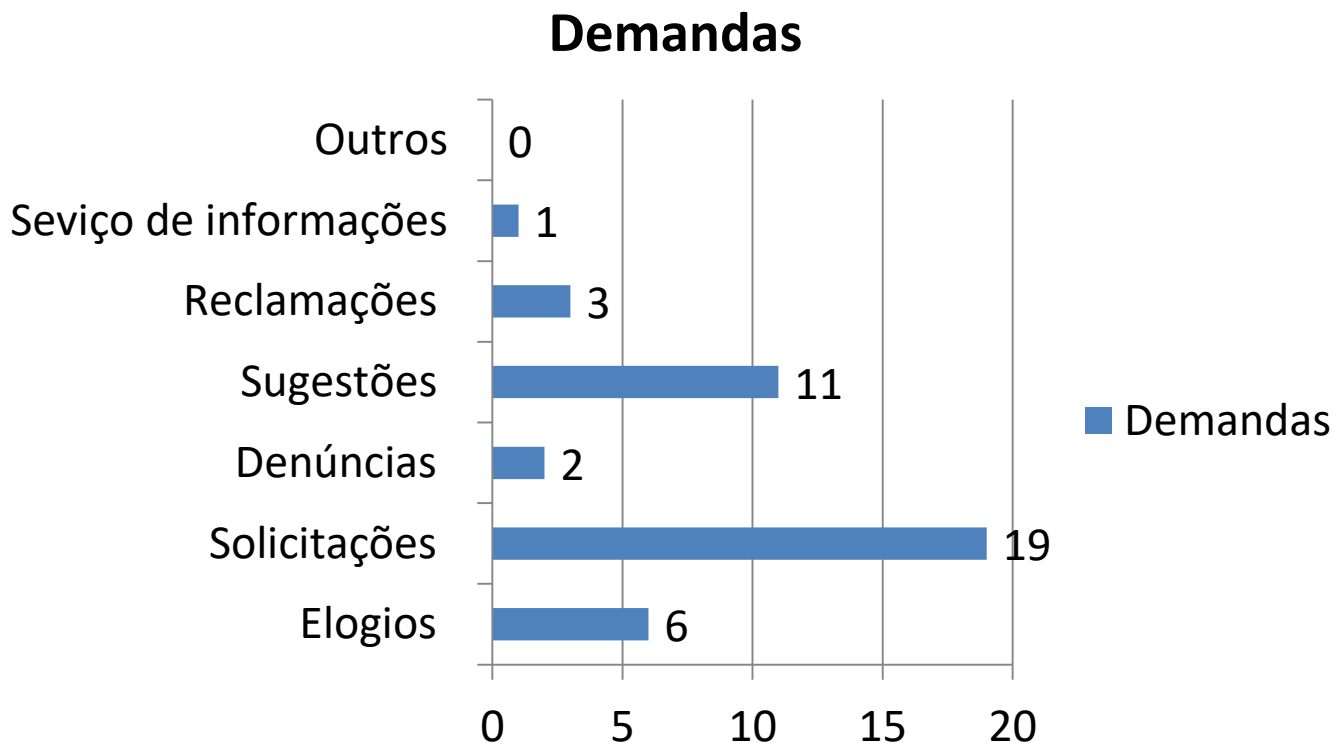




**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

As demandas da Ouvidoria foram, em sua maioria, são solicitações, correspondendo a um total de 46,4% (quarenta e seis vírgula quatro por cento). As sugestões correspondem a 26,8% (vinte e seis vírgula oito por cento), os elogios correspondem a 14,6% (quartoze vírgula seis por cento), as reclamações 7,3% (sete vírgula três por cento), as denúncias e os serviço de informações 4,8% (quatro vírgula oito por cento).

**Gráfico 02.**



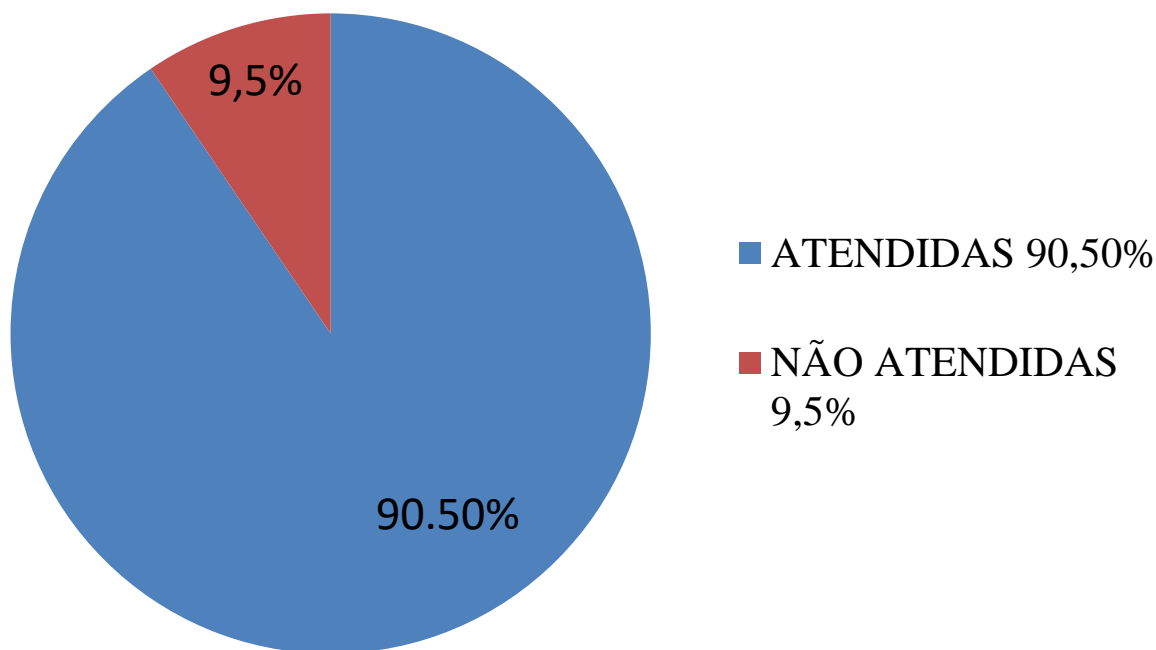


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

As solicitações da Ouvidoria que foram atendidas correspondem a 90,5% (noventa vírgula cinco por cento), já as que não foram atendidas correspondem a 9,5% (nove vírgula cinco por cento). Essas demandas, que não foram recepcionadas, possuíam destino a outros órgãos ou não eram legíveis.

**Gráfico 03.**

**SOLICITAÇÕES**





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO OUVIDOR**

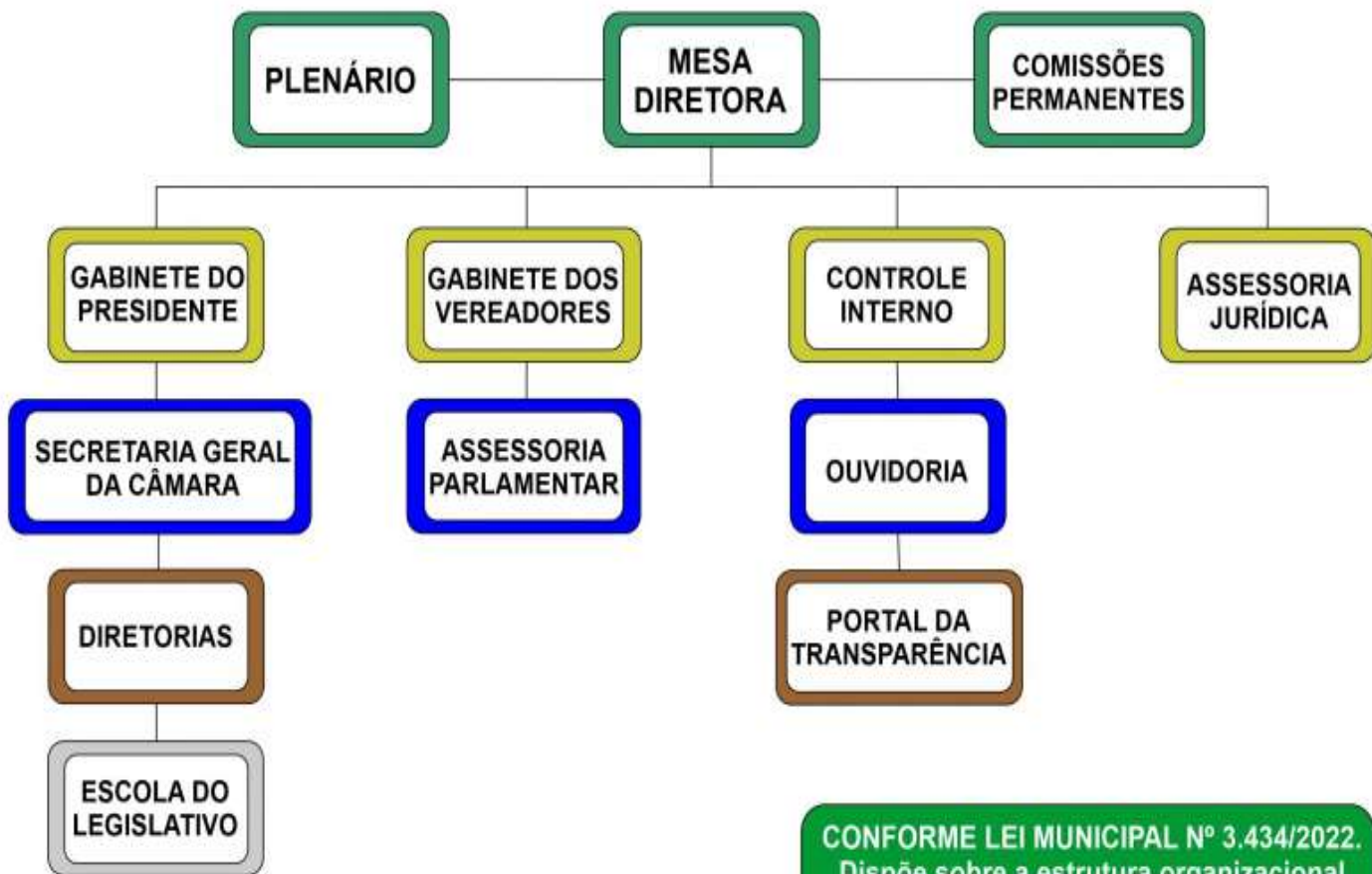




**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

**ORGANOGRAMA**

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**



CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.434/2022.  
Dispõe sobre a estrutura organizacional  
da Câmara Municipal de Belo Jardim - PE.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

## **MODALIDADES DE ATENDIMENTO**

A modalidade atendimento pode ser caracterizada como de “acolhida” aos cidadãos. Estando a Ouvidoria da Câmara dentro de uma casa pública ela recebe, por vezes, pessoas com demandas divergentes das que integram seu núcleo original de competências.

Mantemos, porém, a convicção de que devemos fornecer o máximo possível de informação também nesses casos. Ou seja, realiza-se também pela Ouvidoria da Câmara o atendimento primário de pessoas que procuram outras casas de interesse público como a Prefeitura e suas Secretarias. Muitos estão à procura de procedimentos diversos como, por exemplo, solicitação para recapeamento de vias, iluminação pública, cabendo-nos fornecer a essas pessoas as informações para que se dirijam aos locais mais apropriados para o atendimento demandado.

O Atendimento da Ouvidoria é a modalidade que caracterizamos como própria dos serviços típicos de uma Ouvidoria: receber e dar curso às reclamações, críticas, elogios e solicitações relativos às atividades da Câmara Municipal de Belo Jardim, assim como das pessoas que nela trabalham, bem como fornecer aos cidadãos as informações da Casa e dos trabalhos aqui desenvolvidos. Na imagem a seguir, é possível visualizar os serviços da Ouvidoria da Câmara:





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

## **CANAIS DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA**

A Ouvidoria da Câmara Municipal possui diferentes canais para o atendimento das demandas dos munícipes: presencial, eletrônico (e-mails, Portal da Transparência, Whatsapp) e telefônico. Esses diversos recursos foram disponibilizados para garantir o acesso, a participação e a construção de uma relação mais próxima e sólida com os munícipes.

O atendimento **presencial** é realizado na Sala da Ouvidoria, no anexo II, Rua Adalgisa Ribeiro Maciel, 84, Bairro Ayrton Maciel, CEP 55154-100, Belo Jardim – PE.

Os atendimentos **eletrônicos** são realizados pelos seguintes canais:

- E-mail:** [ouvidoria@belojardim.pe.leg.br](mailto:ouvidoria@belojardim.pe.leg.br)
- WhatsApp:**
- Portal da transparência:** <https://transparencia.camarabelojardim.pe.gov.br/>
- Telefone:** (81) 3726 1991 / 2614



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO**

RUA AMÉLIA SOARES PAES, S/N - BELO JARDIM - PE  
FONE: (81) 3726 1991 / 2614 – E-MAIL: CMBELOJARDIM@YAHOO.COM.BR  
CNPJ 11.470.457/0001-86 - CEP 55157-300